

# ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Comissão Permanente Unificada de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças

# PARECER UNIFICADO N°. 040/2022

Comissão Unificada: Justiça e Redação e Orçamento e Finanças Projeto de Lei nº 036/2022.

#### **RELATÓRIO**

Reuniram-se no dia 18 de outubro do corrente ano a Comissão Permanente Unificada de justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº. 036/2022 Oriundo do Poder Executivo.

**EMENTA:** dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito suplementar por anulação e suplementação, no valor de R\$ 232.900,00 (duzentos e trinta e dois mil e novecentos reais). 2024

## **PARECER DO RELATOR:**

Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do executivo e aos anseios da comunidade, e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

## PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiropolis/RO, 18 de outubro 2022.

JUMAR NEGRINI
Presidente da CPJR

Relator da CPJR

Membro da CPJR

MARCELO NEGRINI COSTA
Presidente da CPOF

Relator da CPOF

Relator da CPOF

Membro da CPOF

Membro da CPOF

VOTAÇÃO UNICA QUORUM-XO NOTOS

Em DM 130 10